



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 21 / 07 / 2023, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Victor Willy Bandeira Miranda

Procurador Municipal

Prefeita Municipal | OAB/MG 205.803

## DECRETO Nº 1.096, DE 21 DE JULHO DE 2023.

REGULAMENTA EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS VINCULADOS À PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA 2023.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FEMININA DA FIFA 2023, o expediente dos órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso ocorrerá da seguinte forma:

DIA DE JOGO	EXPEDIENTE
24/07/2023	Das 12h às 18h
02/08/2023	Das 12h às 18h

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 21 julho de 2023.

Selma Maria Morais dos Santos

Prefeita Municipal de  
São João do Paraíso / MG

**SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS**

**PREFEITA MUNICIPAL**